

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 41, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 67 de 18 de Setembro de 2023, página 01, no item 1.2, **onde se lê:**

"Requisitos: Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Engenharia de Alimentos."

Leia-se:

" Requisitos: Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciência de Alimentos; Tecnologia em Alimentos; Engenharia de Alimentos; ou Agroindústria. "



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 20/09/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592046** e o código CRC **3055D30D**.